



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Divulgação e apoio institucional para o Workshop Horeca

DELIBERAÇÃO Nº 098/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o pedido de divulgação e apoio institucional do organizador do “**Workshop Horeca – Arquitetura, Design e Marketing**”, cujo evento é dedicado à inovação de espaços comerciais para restauração, hotelaria, entretenimento e varejo, importantes áreas de grande potencial, em que o design de interiores pode tornar-se instrumento concreto para aumentar a receita e a rentabilidade dos espaços comerciais;

Considerando que o referido workshop ocorrerá entre os dias 22, 23 e 24 de abril de 2023, das 09h00 às 13h30 e 14h15 às 18h45, na Sala Manzoni – 1º Andar, Hotel de La Ville, Via Hoepli, 6 (Piazza Duomo) 20122, Milão, Itália;

Considerando o desconto de 25% do valor do curso para funcionários e registrados do CAU (durante o período que durar a parceria);

Considerando a proposta de utilização da logomarca do CAU/SP junto ao *folder* do curso na divulgação por e-mail e redes sociais da Horeca (durante o período que durar a parceria);

Considerando a Deliberação 110 da CRI-CAU/SP de 16 janeiro de 2020 que trata da divulgação e apoio institucional para o Workshop Horeca;

Considerando o parecer do Setor de Fiscalização do CAU/RS referente a necessidade de registro da empresa como pessoa jurídica do CAU;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a divulgação do Workshop Horeca nos canais de comunicação do CAU/SP (site, redes sociais) de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação;

2 – Fornecer a logomarca do CAU/SP para a organização do workshop a fim de ser utilizada especificamente nos materiais de divulgação do referido evento;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados